

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

#### DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada no (Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021)

#### DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA

#### VALOR DA CONTRATAÇÃO

A remuneração referente a estes serviços seguirá o critério de produtividade dos valores levantados e efetivamente recuperados, para cada R\$ 1,00 (um real) que favorecer o município, será pago R\$ 0,20 (vinte centavos) ao escritório, nos moldes e limites legais inerentes ao adimplemento de honorários por serviços da referida natureza.

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

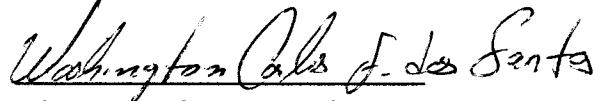
02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

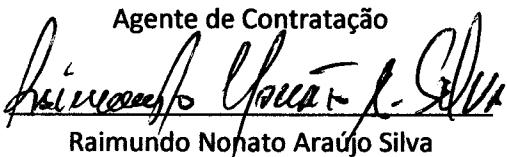
Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

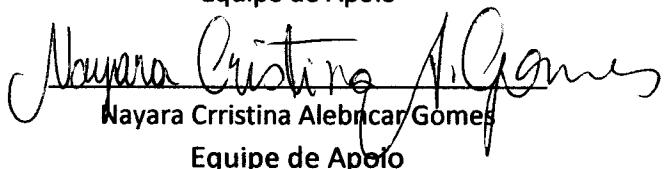
Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão,  
em 20 de novembro de 2025.

  
Washington Carlos Ferreira dos Santos

Agente de Contratação

  
Raimundo Nonato Araújo Silva

Equipe de Apoio

  
Nayara Cristina Alebricar Gomes

Equipe de Apoio